

CNM: 158378.2.0001295-85

REGISTRO DE IMÓVEIS**Livro nº 2****Registro Geral****Ficha. 1****MATRÍCULA Nº 1.295****DATA: 4 de Outubro de 2004.**

IMÓVEL: Um terreno urbano situado neste município e Comarca de Jaguaruna-SC, constituído pelo LOTE nº 19 da QUADRA 77, do Loteamento Balneário Dunas do Sul, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo 12,00 metros de frente por 25,00 metros da frente aos fundos, com as seguintes confrontações: frente ao Oeste com a Rua Ametista; fundos ao Leste com o lote nº 10; extremando de um lado ao Sul com o lote nº 20 e do outro lado ao Norte com o lote nº 18.

PROPRIETÁRIOS: **SABRA-EMPREDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 32.031, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão.

O OFICIAL: _____

Alme Bez Fontana - Substitua

R.1-1.295, de 4 de Outubro de 2004.

Pelo Contrato de Compromisso de Compra e Venda e outras avenças de 01 de outubro de 2004, a **vendedora: SABRA-EMPREDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, portadora do CNPJ 83.556.753/0001-05, com sede na Rua Rui Barbosa, 108, sala D, na cidade de Tubarão-SC, representada por seu sócio-gerente, o Sr. Paulo Sapienza Saindenberg, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 1.900.868 e CPF nº 416.647.449-91, residente e domiciliado a Rua Antônio Delpizzo Júnior, 2103, na cidade de Tubarão-SC; neste ato representado por **BRUNA BITTENCOURT MARTINS**, CPF 008.097.929-74, RG 3.417.303, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, residente e domiciliada na Av. Marcolino Martins Cabral, 1403, na cidade de Tubarão-SC, conforme procuração pública lavrada no Serviço Notarial de José Irani Rodrigues no livro 0132, fls. 053 - 1º Translado do município de Laguna/SC e Tabelionato Notarial Zélia Pereira Freta no livro 0223, fls. 0021, ficha 000373-2004 - 1º Translado de Tubarão-SC, se compromete a vender, como de fato vendeu a **JOARES COSTA MARTINS**, CPF 144.656.049-04, RG 832.910-9, brasileiro, corretor de imóveis e sua mulher **RUTH MARIA BITTENCOURT MARTINS**, CPF 701.294.609-15, RG 773.408, brasileira, do lar, residente e domiciliado à Rua Silvino Moreira Lima Sobrinho, 259 - bairro Dehon no município de Tubarão-SC, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 500,00, com as demais condições constantes do título.

O OFICIAL: _____

Emolumentos R\$ 43,40

Alme Bez Fontana - Substitua

AV.2-1.295, de 12 de Dezembro de 2006.

Proceda-se esta averbação pela Rescisão de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, assinado pelas partes contratantes em 24.11.2006, de um lado **SABRA-EMPREDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 83.556.753/0001-05, situada a Rua Rui Barbosa, 108, sala D, Centro, cidade de Tubarão-SC, representada por seu sócio-gerente, o Sr. PAULO SAPIENZA SAINDENBERG, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 1.900.868 e do CPF nº 416.647.449-91, residente e domiciliado na Rua Antonio Delpizzo Júnior, 2103, Tubarão-SC e a sócia a Sra. TEREZINHA CONSUELO SAPIENZA SAINDENBERG, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 6.072.713 e do CPF 887.850.419-04, residente a Rua Antonio Faísca, 191, apto. 203 Ed. Kelly, bairro Mar Grosso, Laguna-SC, neste ato representado pelo PAULO SAPIENZA SAINDENBERG, conforme Procuração Pública lavrada no Tabelionato Notarial José Irani Rodrigues, Praça Republica Juliana, 24, Laguna-SC, no livro 0146, fls. 029 a 030, denominado vendedores, e de outro lado: **JOARES COSTA MARTINS**, CPF 144.656.049-04, RG 832.910-9, brasileiro, capaz, corretor de imóveis, casado com RUTH MARIA BITTENCOURT MARTINS, CPF 701.294.609-15, RG 773.409, brasileira, capaz, do lar, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Silvino Moreira Lima Sobrinho, 259, bairro Dehon, na cidade de Tubarão-SC, **RESCINDEM COMO DE FATO RESCINDIDO tem o Contrato de Compromisso de Compra e Venda e outras avenças, registrado nesta serventia sob nº R.1-1.295, dando PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO, e a não mais reclamar bens uns dos outros quaisquer direitos relativamente ao contrato ora rescindido.**

O OFICIAL: _____

Emolumentos: 50,77 + 0,70 (Selo) = R\$ 51,47.

Valfrido Dandolini Bez Fontana - Registrador

Continua no verso

CNM: 158378.2.0001295-85

Continuação da Matrícula 1.295.AV.2

Fls. 1 - verso

R.3-1.295, de 15 de Dezembro de 2006.

TÍTULO: Promessa de Compra e Venda.

PROMITENTE VENDEDOR: **SABRA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 83.556.753/0001-05, com sede sita à Rua Rui Barbosa, 108, sala D, cidade de Tubarão-SC, representada por seu sócio-gerente, o Sr. PAULO SAPIENZA SAINDENBERG, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 1.900.868 e CPF nº 416.647.449-91, residente e domiciliado na Rua Antonio Delpizzo Júnior, 2103, na cidade de Tubarão-SC, e a sócia a Sra. TEREZINHA CONSUELO SAPIENZA SAINDENBERG, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG 6.072.713 e CPF 887.850.419-04, residente a Rua Antonio Faisca, 191, apto. 203, Ed. Kelly - Bairro Mar Grosso - Laguna-SC, neste ato representada por PAULO SAPIENZA SAINDENBERG, conforme procuração pública lavrada no Tabelionato Notarial José Irani Rodrigues, Praça República Juliana, 24 - Laguna/SC, no livro 0146, fls. 029 a 030.

PROMITENTE COMPRADOR: **KATOVIA COMÉRCIO CONFECÇÕES LTDA EPP**, CNPJ 02.717.450/0001-25, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Rodovalho, 110, Centro, Tubarão-SC, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. MAICON MARIANO MENDES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador de CPF 049.337.199-00 e RG 4.782.426-3, residente à Rua Pio XII, 40, Bairro Santa Barbará, Criciúma-SC.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compromisso de Compra e Venda e outras avenças, assinado pelas partes em 27.11.2006.

OBJETO: O imóvel acima descrito.

VALOR: R\$ 20.000,00.

CONDIÇÕES: As demais cláusulas constantes no contrato aqui arquivado.

PROTOCOLO: N° 7.383 de 15.12.2006

O OFICIAL: _____ Emolumentos R\$ 162,46 + 0,70 (Selo) = R\$ 163,16.

AV.4-1.295, de 05 de Junho de 2012.

Proceda-se esta averbação pelo Ofício nº 4384768, da Justiça Federal de Tubarão-SC, datado de 25.05.2012, assinado eletronicamente por Márcia Pickler Oennig, Diretora da Secretaria, por ordem do M.M. Juiz Federal, fica averbado o ajuizamento da Ação Civil Pública nº 5001667-74.2012.404.7207/56, e que o imóvel acima descrito **encontra-se em área de preservação permanente**, conforme Laudo da Polícia Federal (PROCADM2).

PROTOCOLO: N° 19.927 de 16/05/2012.

O OFICIAL: _____ Emolumentos: Isento + selo isento.

Valfrido D'Amorim Bez Fontana

Selo de fiscalização: CQH64435-AU89

AV.5-1.295, de 25 de Abril de 2019.

Proceda-se esta averbação, conforme Provimento nº 39/2014 do CNJ, **PARA CONSTAR A INDISPONIBILIDADE DE SABRA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 83.556.753/0001-05 decretada nos autos: nº 0011570262011824007501, da 3ª Vara Cível de Tubarão-SC cadastrada na Central de Indisponibilidade sob nº 201807.1118.00550426-IA-031.

PROTOCOLO: N° 39.759 de 11/04/2019.

O OFICIAL: _____ Emolumentos: Isento + Selo Isento.

Valfrido D'Amorim Bez Fontana

Selo de fiscalização: FGM29500-MEJJ

AV.6-1.295, de 10 de Agosto de 2021.

Proceda-se esta averbação, conforme Provimento nº 39/2014 do CNJ, **PARA CONSTAR A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE SABRA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 83.556.753/0001-05, decretada no processo: nº 50002923020178240075, E- Esp. 3A Vara Cível de Tubarão-SC, Superior Tribunal de Justiça de Santa Catarina-STJ, cadastrada na Central de Indisponibilidade sob nº 202107.1414.01720517-IA-370.

PROTOCOLO: N° 48.444 de 20/07/2021.

O OFICIAL: _____ Emolumentos: Isento + Selo Isento.

Valfrido D'Amorim Bez Fontana

Selo de fiscalização: GDQ97224-TMMK

AV.7-1.295, de 03 de Janeiro de 2022.

Proceda-se esta averbação, conforme Provimento nº 39/2014 do CNJ, **para constar a**

Continua na ficha 2

CNM: 158378.2.0001295-85

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2

Registro Geral

Ficha. 2

MATRÍCULA Nº 1.295

Continuação AV.7

indisponibilidade dos Bens de SABRA-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 83.556.753/0001-05, determinada no processo nº 50016677420124047207, da 1E Vara Federal de Tubarão-SC, Tribunal Regional Federal da Quarta Região-TRF4-SC, cadastrada na Central de Indisponibilidade sob nº 202111.2415.01919603-IA-340.

PROTOCOLO: Nº 50.220 de 26/04/2021.

O OFICIAL: _____ Emolumentos: Isento + Selo Isento.

Valfrido D. Bez Fontana

Selo de fiscalização: GHN28185-LRJC

AV.8-1.295, de 10 de Janeiro de 2024.

Proceda-se esta averbação pelo Mandado nº 720010653957 - Execução Fiscal nº 5004805-10.2016.4.04.7207/SC, 9ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSPOA23), datado de 27.10.2023, tendo como Exequente: União - Fazenda Nacional e Executado: Katovia Comercio Confeccões Ltda-ME, assinado eletronicamente por Rosana de Curtis Candemil, Diretora de Sscretaria, conferida sua autenticidade no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> em data de 02.01.2024, ficam os direitos aquisitivos do imóvel acima descrito, em nome do Executado, PENHORADO. Valor da causa/dívida R\$ 500.727,43, em 10/2023.

PROTOCOLO: Nº 59.050 de 15/12/2023.

EMOLUMENTOS: Isento.

O OFICIAL: _____ Valfrido Dandoim Bez Fontana

Selo de fiscalização: QZP89553-AVIN

